



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTRATO N.º 31/2017
08/06/2017

EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO PARA “PROJETO DE VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA – SINALIZAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA”

VALOR DO CONTRATO: € 13.006,60 + IVA

- 1.º OUTORGANTE:** – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, representado por **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal.
- 2.º OUTORGANTE:** – **2 IDEIAS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EXTERIOR, UNIPESSOAL LDA**, representada por **José Luiz da Cruz Angélico**.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

CONTRATO PARA “PROJETO DE VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA – SINALIZAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA”

CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO

-----Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da mesma Divisão e servindo, neste ato, de Oficial Público, compareceram como outorgantes: -----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE:** - **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, em Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira; -----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE:** - **José Luiz da Cruz Angélico**, solteiro, maior, natural de Moçambique, e residente na Rua do Calvário, 632, concelho de Vila do Conde, titular do cartão de cidadão número 09848847 3 ZX2, emitido pela República Portuguesa e válido até 06 de janeiro de 2020, que outorga na qualidade de gerente e, nesta qualidade, em representação da sociedade **2 IDEIAS – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EXTERIOR, UNIPessoal LDA**, com sede na Rua Armindo Nogueira da Costa 13, 2º Dtº - Trás, Vermoim, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o número único de matrícula e identificação fiscal 505 938 227, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia, com o capital social de € 10.000,00 (dez mil euros), com poderes para o ato conforme verifiquei por uma fotocópia da certidão permanente de matrícula da sociedade, que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão. -----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:** Por despacho de 23 de maio de 2017 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação ao segundo outorgante do fornecimento para “**PROJETO DE VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA – SINALIZAÇÃO DE VILA NOVA DE**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERVEIRA”, que inclui o fornecimento, pelo segundo outorgante, de todo o material e mão de obra necessários à sua completa execução; -----

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** “**PROJETO DE VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA – SINALIZAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**”, a efetuar pelo segundo outorgante de acordo com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 13.006,60 (treze mil, seis euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL:** A adjudicação é feita pelo valor de € 13.006,60 (treze mil, seis euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 15.998,12 (quinze mil novecentos e noventa e oito euros e doze cêntimos), com o compromisso n.º 2017/769, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros):-
Classificação Orgânica – zero três – Divisão Sociocultural e Desportiva; Classificação Económica - capítulo zero sete – aquisição de bens de capital; grupo zero um – investimentos; artigo zero quatro – construções diversas; número zero nove – sinalização e trânsito. -----

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O segundo outorgante obriga-se a prestar o serviço de “**PROJETO DE VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO – CAMINHO PORTUGUÊS DA COSTA – SINALIZAÇÃO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**”, de acordo com a proposta apresentada e por um **prazo de 90 (noventa) dias**. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização ao segundo outorgante se se verificar que este não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisão motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução; -----

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não é exigível prestação de garantias nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

-----h) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos ao segundo outorgante serão efetuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data das faturas, conforme clausula 13.^a n.º 1 do Caderno de Encargos. -----

-----Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos termos que antecedem, obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência.

-----A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de maio de 2017. -----

-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 26 de maio de 2017, comprovativa de que o segundo outorgante tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de outubro]. -----

-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 23 de maio de 2017 do Presidente da Câmara Municipal; b) Despacho de aprovação da minuta de 29 de maio de 2017; c) A proposta do segundo outorgante para o fornecimento a que se refere este contrato; d) Caderno de Encargos. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,

2IDEIAS - Comércio de
Equipamentos de Exterior, Unipessoal, Lda
Rua Arminda Nogueira da Costa 13, 2º Dto Iros
Vermolm - 4470 - 248 Mata Portugal : NIF 505 938 227

O OFICIAL PÚBLICO,